

# Projeto de Lei nº 2570, de 2022

Iniciativa: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 07/10/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: 20/12/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 26/12/2024 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

09/03/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Jussara Lima (encerrado em 12/12/2023 - Retorno do titular)  
Senadora Jussara Lima (encerrado em 04/12/2024 - Substituído por "ad hoc")  
Senadora Leila Barros (Relator Ad hoc) (encerrado em 04/12/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

26/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício SF nº 1590, de 26/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

20/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

20/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Encerrou-se em 19 de dezembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto de Lei. Não foi apresentado recurso. A matéria, aprovada terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 393 - DSF nº 221

20/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Anexado o texto final revisado.

## TRAMITAÇÃO

11/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 13/12/2024 a 19/12/2024. Perante a Mesa.

11/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 25, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a adoção definitiva, em turno suplementar, de substitutivo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 40-41 - DSF nº 213*

11/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 45ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais adota definitivamente, em turno suplementar, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2570, de 2022, relatado "ad hoc" pela Senadora Leila Barros em substituição à Senadora Jussara Lima (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 25/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

*Publicado no DSF Páginas 41 - DSF nº 213*

09/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Substitutivo à matéria constante da Pauta da 45ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 11/12/2024.

04/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas perante as Comissões durante turno suplementar (Art. 282 combinado com o art. 92 do RISF). A partir de 04/12/2024. Perante a CAS.

04/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 24, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais.

*Publicado no DSF Páginas 284-297 - DSF nº 208*

04/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

**Ação:** Na 40ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a presidência designa relatora "ad hoc" a Senadora Leila Barros em substituição à Senadora Jussara Lima, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2570, de 2022.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexado o Ofício nº 24/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão e a inclusão na Pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar.

*Publicado no DSF Páginas 284-295 - DSF nº 208*

*Publicado no DSF Páginas 297 - DSF nº 208*

**03/12/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 04/12/2024.

**10/10/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido Relatório reformulado pela Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**26/02/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Distribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.  
Nova designação de relatoria realizada em virtude do retorno da Senadora ao mandato, em 14/12/2023.

**21/02/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Matéria encaminhada à Relatora, Senadora Jussara Lima, para reexame.

**21/02/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 21/02/2024, a matéria foi retirada de pauta.

**16/02/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 21/02/2024.

**19/09/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de subemenda que apresenta.

## TRAMITAÇÃO

**23/03/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Jussara Lima, para emitir relatório.

**20/03/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Foi oferecida uma emenda no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**17/03/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Recebida a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus, nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF.

**13/03/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 13/03/2023  
Último dia: 17/03/2023

**09/03/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**09/03/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 13/03/2023 a 17/03/2023. Perante a CAS.

**09/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CAS, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 81 - DSF nº 30*

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**07/10/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 07/10/2022.

*Publicado no DSF Páginas 6-9 - DSF nº 164*

## DOCUMENTOS

## PL 2570/2022

**Data:** 07/10/2022**Autor:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 07/10/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 07/10/2022.**Descrição/Ementa:** -

## EMENDA 1-T / CAS - PL

**Data:** 17/03/2023**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Mecias de Jesus, nos termos do art. 122, II, "c", § 1º do RISF.**Descrição/Ementa:** emenda ao PL 2570/2022

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/09/2023**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de subemenda que apresenta.**Descrição/Ementa:** Relatório PL 2570 de 2022

## Relatório Legislativo

**Data:** 10/10/2024**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido Relatório reformulado pela Senadora Jussara Lima, com voto pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-T, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2570, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/12/2024**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 40ª Reunião CAS

## DOCUMENTOS

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/12/2024**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 40ª Reunião CAS

## Ofício

**Data:** 04/12/2024**Autor:** Presidente de Comissão**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a presidência designa relatora "ad hoc" a Senadora Leila Barros em substituição à Senadora Jussara Lima, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2570, de 2022.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexado o Ofício nº 24/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão e a inclusão na Pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar.

**Descrição/Ementa:** Comunica deliberação em decisão terminativa.

## P.S 64/2024 - CAS

**Data:** 04/12/2024**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Jussara Lima (PSD/PI)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 40ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a presidência designa relatora "ad hoc" a Senadora Leila Barros em substituição à Senadora Jussara Lima, e a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2570, de 2022.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexado o Ofício nº 24/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão e a inclusão na Pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2570, de 2022, da Senadora Daniella Ribeiro, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

## Texto aprovado para turno ou

**Data:** 05/12/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

## Listagem ou relatório

**Data:** 11/12/2024**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 45ª Reunião CAS

## DOCUMENTOS

## Texto final da Comissão -

**Data:** 11/12/2024**Autor:** Senador**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 45ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais adota definitivamente, em turno suplementar, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2570, de 2022, relatado "ad hoc" pela Senadora Leila Barros em substituição à Senadora Jussara Lima (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 25/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

## Ofício

**Data:** 11/12/2024**Autor:** Presidente de Comissão**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 45ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais adota definitivamente, em turno suplementar, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2570, de 2022, relatado "ad hoc" pela Senadora Leila Barros em substituição à Senadora Jussara Lima (art. 284 do RISF).

Anexado o Texto Final do Substitutivo à matéria.

Anexado o Ofício nº 25/2024-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no turno suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal (art. 91 e 92 do RISF).

**Descrição/Ementa:** Comunica deliberação de matéria.

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 20/12/2024**Autor:** Núcleo de Redação Legislativa**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Anexado o texto final revisado.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

## Minuta

**Data:** 20/12/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## OFSF 1590/2024

**Data:** 26/12/2024**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1590, de 26/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

## Projeto de Lei nº 2570, de 2022

### DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2570, de 2022.

#### Autógrafo - PL 2570/2022

**Data:** 26/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1590, de 26/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para dispor sobre o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.